



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 06/2024, AO CONTRATO SRA/PA Nº 06/2019

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, nº 708, 5º e 6º andares, Bairro da Campina, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0086-44, neste ato representada pela Superintendente de Administração da SRA/PA, LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023, doc. 34367523, inscrita no CPF nº ***.899.453-**, portadora da Carteira de Identidade nº ***4010000***, expedida pela SSP/CE

R E S O L V E:

Art. 1º - Em vista do constante na Nota Técnica SEI nº 15536/2024/MGI (doc. SEI 41444240), dos autos do presente processo, referente ao Contrato SRA/PA 06/2019, firmado entre a União, representado pela SRA/PA, e a contratada NORTE SERVICE EIRELI- EPP, CNPJ: 14.991.257/0001-67, cujo objeto é a prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais, nas dependências da SRA/PA, repactuar o valor mensal do referido Contrato, para R\$7.416,44 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, número de registro no MTE: PA000056/2024, (doc. SEI 41340984), que reajustou retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2024, em 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) o salário de auxiliar de serviços gerais, para R\$1.476,16 (mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) e o ticket alimentação para R\$25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Quinta da referida Convenção Coletiva de Trabalho com efeito retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2024 (doc. SEI 41340984) e Item 22 da Tabela Salarial Anexo I (doc. SEI 41341119).

Art. 2º - A contratada em questão deverá complementar a garantia contratual 36114344, no valor de R\$415,51 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) na modalidade de seguro garantia, correspondente 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

Art. 3º - Publique-se no Boletim Eletrônico SEI.

LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luz Alves de Castro, Superintendente**, em 22/04/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41444289** e o código CRC **AB8F2E07**.

Referência: Processo nº 10280.100235/2019-73.

SEI nº 41444289